

A. GALELLI E REVITALIZAÇÃO DO MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DE ITAÚBA-MT, conforme Planilhas e Projeto Executivo.
Data de assinatura: 10/02/2017

Prorrogar o prazo de Vigência e Execução: 168 (cento e sessenta e oito) dias a partir de 14 de fevereiro de 2017 com vencimento em 31 de julho de 2017

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 2.642, de 04 de abril de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, na Lei Municipal nº 2.625, de 28/12/2016, que trata do orçamento-programa para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, abaixo mencionadas, suplementadas se necessárias:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 15.005 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.452.0200.2188 – Revitalização/Melhorias/Reestruturação de Avenidas, Praças, Ruas e Rede Pluviais do Município.	44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$
	150.000,00	
25.752.0700.1400 – Revitalização e Modernização da Iluminação Pública de Avenidas, Praças e Ruas do Município.	44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$
	45.000,00	
16 – SECRET. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE 16.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.605.0700.1401 – Reforma/Melhorias da Feira Municipal	44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$
	35.000,00	
Art. 2º Para dar cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial ou Total das seguintes dotações orçamentárias dentro dos saldos existentes, descontados os valores já utilizados das movimentações orçamentárias, na forma do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64:		
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.0700.1040 – Abertura, Cascalhamento, Patrol. de Rede Rodoviária Municipal	44.090.51.00 – Obras e Instalações	R\$
	60.000,00	
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 15.005 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO 25.752.0700.1661 – Melhorias/Ampliação de Iluminação Pública	44.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
	150.000,00	
15.452.0200.2188 – Revitalização de Praças 33.90.30.00 Material de Consumo		R\$
	10.000,00	
33.9039.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.624, de 26 de dezembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, no período de 2014 a 2017 e alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014 e, da Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2017.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

Portaria nº 06/2017

Dispõe sobre nomeação abertura de conta corrente em Banco Oficial para captação de recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDPI de Juína-MT.

IRENE DE SOUZA PERUZZO, Secretária Municipal de Assistência Social de Juína-MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 336, de 12 de agosto de 2015 – SDH/PR, art. 3º "...estar vinculado à conta específica aberta em instituição pública".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 478/97 e 1164/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como responsáveis legais da conta corrente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDPI, junto ao Banco do Brasil Agência: 2226-8 – Juína-MT.

ALTIR ANTONIO PERUZZO – CPF – 549.491.659-68
MARCELO ANTÔNIO ALVES GARCIA – CPF – 157.877.628-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 03 de abril de 2017.

Irene de Souza Peruzzo
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: TATIANA KOWALSKI VIEIRA-ATENDIMENTO PSIQUIATRICO EPP, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 285.792,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais); ORTOMEDIC-SERVIÇOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA, no item 03, no valor total de R\$ 816.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Juína-MT, 04 de abril de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

EXTRATO DOS CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2017 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 033-2017

Data Emissão do Contrato: 02/03/2017
Processo: Pregão Presencial nº 010/2017
Contratado: HELLEN SUSAN CAVICHIOLI-ME
Valor: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
Vigência: de 02/03/2017 A 31/05/2017
Dotação: 03-Secretaria Mun. de Saude
100.100.301.0013.2304 EQUIPES DE SAUDE FAMILIA
RED 1515 3390.39.00 Outros Serv Terc PJ
Fonte 0.1.14.000000

Objeto: Prestação de serviços médicos no ATENDIMENTO MEDICO NA UBS/ESF DO BAIRRO PALMITEIRA, deste município, conforme tabela abaixo, aos usuários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pelo Contratante, dentro dos limites quantitativos estabelecidos pela CONTRATANTE.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 034-2017

Data Emissão do Contrato: 02/03/2017
Processo: Pregão Presencial nº 010/2017

Contratado: RODRIGO COELHO LIUTTI-ME
Valor: R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais),
Vigência: 02/03/2017 A 31/05/2017
Dotação: 03-Secretaria Mun. de Saude
100.100.301.0013.2304 EQUIPES DE SAUDE FAMILIA
RED 1515 3390.39.00 Outros Serv Terc PJ
Fonte 0.1.14.000000